



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo Adjunto, o senhor **RANNIÊR COSTA CIRÍACO**, nomeado pela portaria nº 397, de 12 janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0004-06, sediada na SHS Quadra 6, conjunto A, Bloco A, s/nº, sala 609, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.316-102, neste ato representada por seu Administrador, o senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.071650/2022-00**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa SECOM nº 04, de 20 de abril de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 30/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2024 a 02/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor anual estimado é de R\$ R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236663

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M46414AC002

SB: 93

Nota de Empenho: 2024NE000405

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 225485

Elemento de Despesa: 339039

SB: 93

Nota de Empenho: 2024NE000406

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente firmado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

RANNIÊR COSTA CIRÍACO

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS

Agência Nacional de Propaganda Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Lobão Morais, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 29/08/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretário(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 02/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 04/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 30/09/2024, às 09h30min, para a concessão de uso de uma área de 120 m² (cento e vinte metros quadrados), constituída pelas lojas 33 e 34 do pavilhão CeasaShopping, localizada no entreposto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista ou varejista de material elétrico, eletroeletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; materiais para casa e acabamento; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; armarinho e papeleria; vestuário, uniformes, acessórios pessoais e artigos de cama, mesa e banho; equipamentos e componentes para: indústria alimentícia, cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; utilidades domésticas; suplementos nutricionais, temperos, especiarias, molhos, condimentos, laticínios, frios e doces; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria, itens de higiene pessoal e limpeza; produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; ou Prestação de serviços de: estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, serviços laboratoriais, psicologia, odontologia e veterinária; ou Comércio varejista no ramo de drogaria, perfumaria, farmácia e manipulação, itens de higiene pessoal.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 10 de setembro de 2024.
CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA
Interino

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 096/23-2401-2408-05-050-03-2. Decorrente do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 04/2024. Processo: 096/2023. Objeto: Atribuição de Área - Concessão Remunerada de Uso do EDSÉD IX. Concessionária: GSF GASTRONOMIA LTDA. CNPJ nº 39.396.864/0001-00. Valor total de: R\$ 6.456.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Concessão de Uso nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 10/09/2024.

EXTRATO DE RERRATIFICACAO

Espécie: Primeiro Termo de Reti-Ratificação nº 096/23-2401-2409-05-050-03-2 ao Contrato nº 096/23-2401-2408-05-050-03-2. Processo nº 096/23. Decorrente do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2024. Objeto: Atribuição de Área - Concessão Remunerada de Uso do EDSÉD IX. Objeto do Termo de Reti-Ratificação: a retificação do sub item "1.2" da Cláusula Primeira - do Objeto. Concessionário: GSF GASTRONOMIA LTDA., CNPJ nº 39.396.864/0001-00. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 10/09/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

Processo nº 043/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio a operação e controle de entrada de veículos nas Portarias do ETSP - Entrepasto Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 10/09/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 043/2023, Pregão Eletrônico 90004/2024, adjudica e homologa para a empresa ÁGIL LTDA - CNPJ 26.427.482/0001-54, com o menor preço global de R\$ 3.080.468,64 (três milhões, oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo este inferior ao estimado pela CEAGESP, no valor de R\$ 3.851.825,52 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 929271/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA, CNPJ/MF nº 02.360.954/0001-30. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 929271/2022. Vigência: 07/12/2022 a 13/12/2024. Data de Assinatura: 11/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: JOAO CARLOS GUILHERMINO DA FRANCA. Processo: 71000.012605/2022-13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941619/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOLISMO, CNPJ/MF nº 80.205.685/0001-41. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941619/2023. Vigência: 12/09/2023 a 12/11/2024. Data de Assinatura: 09/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: ILDO FRANCISCO GOZZO. Processo: 71000.033100/2023-65.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941722/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA D. OLIVIO AURÉLIO FAZZA, CNPJ/MF nº 04.286.710/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941722/2023. Vigência: 19/09/2023 a 19/03/2025. Data de Assinatura: 09/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: JOSÉ HORTOLAM. Processo: 71000.026656/2023-03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941768/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOLATRA, CNPJ/MF nº 04.970.973/0001-04. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941768/2023. Vigência: 06/10/2023 a 03/05/2025. Data de Assinatura: 09/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: RUI FARIA CAMPOS. Processo: 71000.026658/2023-94.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90335/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000051016202412 . Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços abrangendo as atividades de gestão operacional de contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pelo Ministério do Esporte, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária ou impositiva, conforme descrito na Nota Técnica nº 50/2024 (SEI 15736200). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços abrangendo as atividades de gestão operacional de contratos de repasse. Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2024. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário Executivo do Ministério do Esporte. Ratificação em 10/09/2024. ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO. Ministro de Estado do Ministério do Esporte. Valor Global: R\$ 42.519.941,47. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDECE - 11/09/2024) 550005-01000-2024NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para instalação e adequação dos sistemas de proteção e combate a incêndio e acessibilidade para o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, localizado no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Agente de Contratação

(SIDECE - 11/09/2024) 550005-00001-2024NE000001
(Of. El. nº .)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedoras as empresas registradas na ata de realização do certame, que está disponível no sítio www.gov.br/compras, para os itens 1, 2, 6 e 7.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000005436202419. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes vinculados a instituições de ensino público ou privado de nível médio e superior na modalidade graduação (...), conforme exigências do Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/09/2024) 550005-00001-2024NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2022.
Nº Processo: 71000.010117/2019-68.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 03.509.498/0001-00 - FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2024 a 02/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 71000.071650/2022-00.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 61.704.482/0004-06 - AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 30/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2024 a 02/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 71000.071647/2022-88.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.530.304/0001-72 - MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 31/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2024 a 02/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

